



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	60
FLS n°	170
Ass:	

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO 60/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis destinados à atender a frota de veículos e equipamentos da Prefeitura e Fundos Municipais.

De ordem do senhor Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, juntei, nesta data, aos presentes autos, os documentos em seguida, anotado:

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**, referente ao item **8.5.2. do edital**.

Conforme prazo concedido a empresa W. C DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.402.407.0001/07, com fulcro no art. 48 inciso III da Lei 8.666/93:

Considerando os benéficos aplicados pela Lei, e o cumprimentos do estabelecido em Ata, faço juntar aos autos a presente documentação.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Carrasco Bonito/TO, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

Jean dos Anjos
Pregoeiro – Portaria Nº 063/2022



PREF. M. CS - TO	60
PROC. n°	
FLS n°	171
Ass:	

Certidão de Distribuição

Ações e Execuções Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial.

N° pj647095d129291

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

AUTO POSTO CARNEIRO
vinculado ao **CNPJ: 10402407000107**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Augustinópolis - TO, 26/05/2023 13:59:32

